

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

RESOLUÇÃO CMS Nº 12/2022, de 09 de agosto de 2022

**Aprovação da Reprogramação dos
saldos Remanescentes das Resoluções
SESA de Nº 782/2019 e Nº 780/2019**


O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Agudos do Sul-PR, em reunião Extraordinária, realizada em 09 de agosto de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 384/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação dos valores remanescentes das Resoluções SESA de número 782/2019 e 780/2019, de recurso do Objeto de Ultrasson tipo II no Valor R\$ 49.335,00 (quarenta e nove mil e trezentos e trinta e cinco reais) e dermatoscópio no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) para aquisição de equipamentos da atenção básica

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 09 de agosto de 2022.


DENIZETE OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde